



**Decreto N° 2657 - de 31 de Agosto de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.28.845.0000.9.0005-108 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO P.A.S.E.P. - - - - - R\$ 5,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.005,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.005,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-108 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 5,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.005,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.005,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91